



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 24977/2025

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objeto a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação de Contratação de empresa para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva de aparelho de Raio X Lotus Healthcare, pertencente ao Hospital Municipal de Alexânia – HMA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço de Manutenção Preventiva de aparelho de Raio X Lotus Healthcare, pertencente ao Hospital Municipal de Alexânia - HMA

A presente aquisição tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente do Hospital Municipal de Alexânia/GO, no tocante à manutenção preventiva anual do equipamento de Raio X, assegurando a plena operacionalidade deste recurso indispensável ao diagnóstico médico.

Considerando que o Hospital Municipal dispõe de um único aparelho de Raio X para atendimento à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, a realização de manutenção preventiva anual é medida necessária e urgente, tendo em vista que falhas técnicas ou paradas inesperadas no equipamento podem comprometer diretamente a qualidade das imagens produzidas e, conseqüentemente, a precisão dos diagnósticos médicos. Além disso, eventual indisponibilidade do aparelho acarretaria graves prejuízos assistenciais, uma vez que não há outro equipamento de igual natureza disponível na rede pública municipal.

A essencialidade da manutenção preventiva, destaca-se que esta prática possibilita a identificação precoce de eventuais desgastes ou falhas, evitando a ocorrência de defeitos que possam interferir na realização dos exames. Tal medida garante maior confiabilidade operacional, prolonga a vida útil do equipamento e reduz significativamente custos com reparos corretivos de maior complexidade e onerosidade.

Os exames radiológicos constituem-se em um dos principais recursos de apoio ao diagnóstico e acompanhamento clínico, sobretudo em atendimentos de urgência e emergência, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, ressalta-se que a plena disponibilidade do aparelho de Raio X é fundamental para a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população do município de Alexânia/GO.

O exame de Raio X é ferramenta essencial para a detecção precoce de patologias, definição de condutas terapêuticas e acompanhamento da evolução de tratamentos, reforça-se que a indisponibilidade deste recurso comprometeria não apenas a qualidade do atendimento, mas também a segurança dos pacientes, podendo resultar em atrasos, agravamento de quadros clínicos e aumento da demanda por encaminhamentos externos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Tendo em vista o compromisso do Poder Público em garantir atendimento de qualidade, universal e gratuito à população, em conformidade com os princípios constitucionais e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, a manutenção preventiva do equipamento de Raio X configura-se como medida indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços ofertados à comunidade.

Dessa forma, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de preservar o bom funcionamento do equipamento de Raio X, garantir a qualidade dos exames radiológicos, atender às normas técnicas e de biossegurança vigentes, assegurar a proteção dos pacientes e profissionais, além de viabilizar a continuidade das ações de saúde desenvolvidas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Fundamentação Estratégica:** A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Alexânia, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.
- **Planejamento em Elaboração:** Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Alexânia encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.
- **Alinhamento com o Planejamento da Administração:** A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de diagnóstico por imagem, em especial aparelhos de Raio X hospitalares, apresentando documentação técnica e registros de serviços anteriores.

Deverá ser comprovada a habilitação legal para execução dos serviços, mediante apresentação de alvarás, registros em conselhos de classe e demais certificações exigidas pela legislação vigente.

A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados e com registro em conselho profissional competente, aptos a realizar manutenção preventiva e corretiva de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e demais órgãos reguladores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

A execução da manutenção preventiva deverá seguir o cronograma previamente estabelecido, incluindo inspeção geral do equipamento, calibração, ajustes, testes de desempenho, substituição de peças de desgaste natural e emissão de laudo técnico atestando as condições de uso do aparelho.

A contratada deverá fornecer garantia dos serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes da manutenção executada, pelo período mínimo definido em contrato.

A empresa deverá assegurar o fornecimento de peças originais ou compatíveis de primeira linha, acompanhadas de certificado de procedência e garantia do fabricante, sempre que houver necessidade de substituição.

A contratada deverá apresentar relatório técnico detalhado ao término da manutenção preventiva, contendo a descrição dos serviços executados, peças substituídas, medições realizadas e recomendações para a conservação do equipamento.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas de segurança elétrica, radiológica e hospitalar, garantindo a proteção de pacientes, profissionais de saúde e demais usuários das instalações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão para contratação será desenvolvida pelo prazo de 01 (um) mês, podendo esse prazo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao art. 74, inciso I, que trata da inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, foi realizado levantamento de mercado com vistas a identificar possíveis fornecedores para a execução dos serviços de manutenção preventiva do aparelho de Raio X do Hospital Municipal de Alexânia/GO.

O referido levantamento teve como finalidade aferir a existência ou não de empresas aptas a fornecer os serviços pretendidos em condições de concorrência, bem como comprovar a necessidade de contratação por meio de inexigibilidade, em razão da singularidade técnica e da exclusividade do fornecedor especializado.

Durante o processo de pesquisa, observou-se que a manutenção preventiva de equipamentos de diagnóstico por imagem, em especial o aparelho de Raio X instalado no Hospital Municipal, requer intervenção de empresa credenciada e/ou autorizada pelo fabricante, a fim de garantir a execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas originais e as normas de radioproteção estabelecidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores.

Verificou-se, ademais, que a correta execução da manutenção depende da utilização de peças originais de reposição, softwares e instrumentos de calibração exclusivos, cujo fornecimento é restrito ao fabricante e/ou representante técnico autorizado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

circunstância que restringe de forma natural a competitividade no mercado e inviabiliza a contratação de prestadores genéricos sem o devido credenciamento.

A pesquisa de mercado evidenciou que empresas não autorizadas carecem de suporte técnico e de acesso a componentes específicos, o que comprometeria a segurança operacional do equipamento, a proteção radiológica de pacientes e profissionais, bem como a qualidade diagnóstica das imagens geradas. Tais riscos tornam inadequada e até mesmo vedada a execução do serviço por fornecedores sem habilitação técnica reconhecida.

Ressalte-se que, no âmbito da saúde pública, a manutenção preventiva de equipamentos hospitalares de alta complexidade, como o Raio X, não se limita à simples substituição de peças ou limpeza técnica, mas abrange um conjunto de procedimentos especializados de aferição, calibração, testes de desempenho e emissão de laudos técnicos, sendo indispensável que sejam conduzidos por profissionais devidamente registrados e qualificados.

Assim, a apuração realizada no levantamento de mercado confirma que há inviabilidade de competição, uma vez que os serviços requeridos somente podem ser executados, de forma adequada e em conformidade com as normas legais e de biossegurança, por empresa detentora de autorização do fabricante, caracterizando, portanto, a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Portanto, diante da comprovação técnica e documental da exclusividade e singularidade do serviço, bem como da ausência de alternativas que assegurem a mesma qualidade e segurança, a contratação direta justifica-se plenamente como medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem do Hospital Municipal de Alexânia/GO, assegurando a eficiência administrativa, a economicidade, a proteção da saúde dos usuários e a regularidade dos procedimentos hospitalares custeados pelo Fundo Municipal de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para atender às exigências da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere à elaboração da estimativa de preços como etapa indispensável do processo de contratação, foi realizada pesquisa de valores junto ao fabricante/representante exclusivo autorizado do equipamento de Raio X instalado no Hospital Municipal de Alexânia/GO.

A opção por consulta direta e exclusiva ao fabricante/representante autorizado justifica-se em razão da natureza do objeto, tendo em vista que os serviços de manutenção preventiva demandam utilização de peças originais, ferramentas, softwares e protocolos técnicos específicos, os quais somente podem ser fornecidos e executados pela empresa oficialmente credenciada.

A coleta de preços junto a outros fornecedores não se mostrou viável, uma vez que empresas não autorizadas não dispõem de acesso aos componentes originais nem à capacitação técnica exigida para a execução dos serviços, circunstância que inviabiliza a comparação de valores e reforça a caracterização da inexigibilidade de licitação prevista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a estimativa de preços foi construída com base na proposta formal apresentada pelo fabricante/representante exclusivo, devidamente registrada e anexada aos autos, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a qual reflete o custo real e atualizado dos serviços de manutenção preventiva anual do referido equipamento.

O valor apurado serve como parâmetro para instrução do processo de contratação, observando os princípios da transparência, economicidade, eficiência administrativa e continuidade da prestação dos serviços de saúde, garantindo, dessa forma, que o Hospital Municipal de Alexânia/GO disponha de um equipamento de Raio X em plenas condições de uso, com segurança e qualidade diagnóstica asseguradas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a execução dos serviços de manutenção preventiva anual do equipamento de Raio X instalado no Hospital Municipal de Alexânia/GO, compreendendo todas as ações necessárias para garantir a plena funcionalidade, segurança e confiabilidade do aparelho, em conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

A solução proposta contempla:

- Inspeção técnica completa do equipamento, com verificação estrutural, elétrica, mecânica e de software;
- Calibração dos sistemas de operação, assegurando a qualidade das imagens produzidas e a precisão diagnóstica;
- Adoção de procedimentos de manutenção preventiva definidos pelo fabricante, incluindo substituição de componentes de desgaste natural e aplicação de ajustes técnicos;
- Execução de testes de desempenho e radioproteção, garantindo o atendimento às normas da CNEN, ANVISA e demais órgãos de controle;
- Emissão de relatórios e laudos técnicos, contendo registro detalhado dos serviços executados, das peças substituídas e das recomendações para continuidade do bom funcionamento do equipamento;
- Fornecimento de peças originais ou compatíveis de primeira linha, com garantia de procedência e suporte técnico autorizado;
- Garantia dos serviços prestados, responsabilizando-se a contratada pela qualidade e segurança da manutenção executada.

A execução da solução será de responsabilidade de empresa fabricante ou representante exclusivo autorizado, detentora da capacitação técnica necessária, de modo a assegurar que todas as intervenções sejam realizadas com plena conformidade às exigências do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

fabricante do equipamento e às normas de biossegurança hospitalar.

O resultado esperado da solução é a preservação da vida útil do aparelho de Raio X, a redução de riscos de falhas inesperadas, a manutenção da qualidade dos exames realizados e, sobretudo, a garantia da continuidade do atendimento hospitalar à população do município, uma vez que este é o único equipamento disponível na rede pública local.

A solução, como um todo, busca conciliar eficiência técnica, segurança operacional e responsabilidade administrativa, assegurando que o Hospital Municipal de Alexânia/GO continue oferecendo diagnóstico por imagem com qualidade, confiabilidade e em conformidade com os princípios do SUS – Sistema Único de Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação refere-se à execução de serviços de manutenção preventiva anual do equipamento de Raio X do Hospital Municipal de Alexânia/GO, cuja natureza técnica e regulatória impõe a contratação integral, sem possibilidade de parcelamento da solução.

O parcelamento da contratação mostra-se inviável em razão das seguintes circunstâncias:

- A manutenção preventiva constitui um serviço único e indivisível, que deve ser executado de forma completa e padronizada, conforme recomendações técnicas do fabricante;
- A divisão da contratação entre diferentes fornecedores comprometeria a responsabilidade técnica sobre o equipamento, dificultando a rastreabilidade das ações executadas e aumentando o risco de falhas;
- A manutenção preventiva envolve procedimentos sequenciais e integrados (inspeção, calibração, substituição de peças, testes de desempenho e emissão de laudo), os quais dependem de execução coordenada e sob responsabilidade de uma única empresa;
- Trata-se de serviço especializado, prestado exclusivamente por empresa credenciada ou representante autorizado pelo fabricante, sendo a própria exclusividade um fator impeditivo de eventual parcelamento;
- O fracionamento da solução poderia gerar custos adicionais, atrasos na execução e, principalmente, riscos à segurança dos pacientes e profissionais de saúde, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Portanto, a contratação deve ser realizada de forma única e indivisível, garantindo que todo o escopo da manutenção preventiva seja executado pela mesma empresa, assegurando a continuidade, a integridade técnica e a segurança do equipamento.

Conclui-se, assim, que a não realização do parcelamento da solução justifica-se plenamente pela natureza singular e especializada do objeto, pela necessidade de atendimento integral das exigências do fabricante e pelas obrigações legais de proteção à saúde pública, sendo a contratação em lote único a medida mais adequada, econômica e segura para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de manutenção preventiva anual do equipamento de Raio X do Hospital Municipal de Alexânia/GO tem como finalidade assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem oferecidos à população, constituindo medida essencial para a eficiência do atendimento hospitalar.

Com a execução integral da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilidade ininterrupta do equipamento, evitando paradas inesperadas que comprometam a realização de exames radiológicos fundamentais para urgências, emergências, internações e acompanhamento clínico;
- Garantia da qualidade técnica das imagens produzidas, assegurando precisão nos diagnósticos médicos e suporte adequado às condutas terapêuticas;
- Segurança dos pacientes e profissionais de saúde, mediante o cumprimento das normas de biossegurança, radioproteção e requisitos técnicos definidos por órgãos reguladores (ANVISA, CNEN e outros);
- Preservação e prolongamento da vida útil do equipamento, reduzindo a necessidade de reparos corretivos de maior complexidade e onerosidade para a Administração Pública;
- Otimização de recursos públicos, por meio da adoção de medidas preventivas que evitam gastos inesperados com substituição de peças e interrupção dos serviços hospitalares;
- Atendimento universal, gratuito e de qualidade, em conformidade com os princípios constitucionais e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Manutenção da confiança da comunidade nos serviços prestados pelo Hospital Municipal, reforçando o papel da unidade como referência em diagnóstico por imagem no município.

Assim, os resultados pretendidos com a presente contratação alinham-se diretamente às finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e aos objetivos de assegurar o direito fundamental à saúde, garantindo que a população de Alexânia/GO disponha de atendimento digno, seguro e eficiente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de bens e serviço comuns, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, visto que os convênios existentes estão também disponíveis neste processo para futuros interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Conceito: A Resolução CONAMA nº 01 de 23 de janeiro de 1986 define impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente. É causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986). É a mudança ocorrida (ou potencial) em determinado parâmetro ambiental em determinado período (WATHERN, 1988).

Não se aplica ao objeto pretendido para a contratação.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Nome completo do fiscal: **Dênis Valentin Rover**

13. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2024, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do Gestor do Contrato: **Elizete Ferreira Botelho Freire.**

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção preventiva anual do equipamento de Raio X do Hospital Municipal de Alexânia/GO mostra-se plenamente viável, considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A **viabilidade técnica** está assegurada pelo fato de que os serviços somente podem ser executados por empresa autorizada pelo fabricante, detentora de know-how, acesso a peças originais e credenciamento específico para realização de manutenção em conformidade com as normas técnicas e de biossegurança. Esse fator garante a confiabilidade do serviço, bem como a proteção de pacientes e profissionais que utilizam o equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

A **viabilidade legal** encontra respaldo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação por inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, situação aplicável ao caso em tela, visto que a manutenção preventiva do referido aparelho exige execução exclusiva por representante técnico credenciado.

A **viabilidade econômica** da contratação evidencia-se pelo caráter preventivo da manutenção, que reduz a ocorrência de falhas graves, evita paradas prolongadas do equipamento e minimiza custos com reparos corretivos mais onerosos, contribuindo para a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos.

A **viabilidade operacional** é garantida pela possibilidade de execução dos serviços sem prejuízo das atividades hospitalares, visto que a manutenção preventiva poderá ser programada em cronograma acordado entre a Administração e a empresa contratada, de modo a não comprometer o fluxo assistencial da unidade.

Por fim, a **viabilidade institucional** da contratação está diretamente alinhada ao dever constitucional do Município de assegurar o direito fundamental à saúde, garantindo atendimento gratuito, universal, contínuo e de qualidade à população, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

Assim, a presente contratação revela-se viável sob os aspectos técnico, legal, econômico, operacional e institucional, sendo medida indispensável para assegurar o funcionamento regular do Hospital Municipal de Alexânia/GO, preservar a integridade do patrimônio público e garantir à população acesso a serviços de saúde dignos, seguros e eficientes.

Alexânia/GO, 23 de setembro de 2025.

ELIZETE FERREIRA BOTEHO FREIRE

Auxiliar Administrativo
CPF: 022.533.441-09
Matrícula: 25810-1

DÊNIS VALENTIN ROVER

Responsável Técnico do Centro Radiológico
CPF 001.788 517-52
Matrícula 26870-1